

EMENDA N° - CE
(ao PLC nº 256 de 2009)

Altere-se a redação do **Art. 1º** do PLC nº 256, de 2009, onde se lê km 0 substitua por km 7,2:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262, do **Km 7,2**, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho do km 1,1 ao km 7,1 da rodovia BR-262, no trecho entre o Bairro de Jardim América e o Trevo da CEASA, no município de Cariacica, por razão da sanção da Lei nº 11.541, de 12 de novembro de 2007, recebeu a denominação *Avenida Mário Gurgel*, o que geraria conflito por ter a coincidência, em parte, com a proposta da Deputada Rose de Freitas.

A emenda proposta busca sanar esta incompatibilidade e garantir a aprovação da proposta fazendo apenas esta alteração na redação para que o trecho compreendido entre o km 7,2 e o km 20 receba a denominação de Rodovia Deputado Aloízio Santos.

Sala da Comissão,

Senadora ANA RITA